



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ACESSORIA DE IMPRENSA
EDITAL Nº 30/2017 - PROPEP - CPG/UFAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenadora do *Curso de Especialização Lato Sensu* em Assessoria de Imprensa torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 30/2017 - PROPEP - CPG/UFAL, que constam com a situação de “CLASSIFICADO” e “CLASSIFICADO - REMANEJAMENTO”, conforme Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 01/02/2018, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- Período: **05/02/2018 e 06/02/2018.**
- Horário: **14h00 às 20h00.**
- Local: **Secretaria do Bloco de Comunicação Social – COS da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situada no Campus A.C. Simões, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-Alagoas, CEP: 57072-970.**

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula
<p>I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Carteira de identidade;b) CPF;c) Comprovante das obrigações militares para homens;d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;f) Comprovante de endereço. <p>II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;</p> <p>III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno se encontra “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).</p>

Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

Atenção:

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 15.3 do Edital nº 30/2017, seguindo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 15.3 do Edital nº 30/2017, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2018.

Profa. Dr^a. Janayna da Silva Ávila

Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Assessoria de Imprensa